

Nº Cabimento:

Nº de Compromisso:

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DOENÇA DE NEWCASTLE

Requisição de análises

(a preencher pelo
laboratório)

Nº de referência

Data de entrada

Data de colheita das amostras: ___/___/_____

Caracterização da amostra:

Nº de aves amostradas: _____

Estado das aves: Morta(s); Data da morte: ___/___/_____ Doente(s) Alteração dos parâmetros produtivos

Vivas sem sinais clínicos Caçadas sem sinais clínicos Caçadas com sinais clínicos

Tipo de aves: Aves de capoeira Aves em cativeiro Aves selvagens/sinantrópicas Aves de companhia

Espécie (nome comum): _____ Nome científico: _____

No caso das aves de capoeira, indique a categoria:

Frango (intensivo)

Frango do campo

Galinha reprodutora

Galinha poedeira

Galinha poedeira ar livre/biológico

Peru de engorda

Peru reprodutor

Pato de engorda

Pato reprodutor

Codorniz

Ratite

Ganso

Faisão

Perdiz

Pato-real

Outra _____

Sinais clínicos observados:

Anorexia e depressão

Incoordenação motora

Torcicolo

Paralisias

Dispneia

Diarreia

Queda de postura

Elevação súbita da mortalidade

Outro _____

Material enviado para o laboratório:

Nº total de amostras: _____

Código das amostras: _____

Nº de amostras por tipo:

_____ Zaragatoas cloacais

_____ Zaragatoas orofaríngeas

_____ Fezes

_____ Cadáveres

_____ Órgãos

_____ Sangue total

_____ Sangue (c/anticoagulante)

_____ Soro

_____ Outro _____

Local de colheita de amostras:

Estabelecimento avícola comercial

Detenção caseira de aves

Pombal

Matadouro _____

Outro _____

Entidade que procedeu à colheita:

DGAV DSAVR _____ DAV _____

Outra: _____

Entidade a faturar: _____

Morada: _____

Telefone: _____ NIF: _____

E-mail: _____

Caracterização do achado:

Identificação do estabelecimento de origem/proveniência:

Nome: _____ NIF: _____

Marca de exploração/ Nº de registo/Nº de registo FPC (se aplicável): _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Freguesia _____

Concelho: _____ Georreferência: Lat. _____ N; Long. _____ O

As aves têm acesso ao ar livre? Sim Não

Nascidas no país Sim Não

Aves vacinadas contra a DN? Sim Não

Se não, indicar país de origem: _____

Importadas há menos de 21 dias? Sim Não

Vacina: _____ Data vacinação: _____

Observações:

Responsável pelo preenchimento: _____ Assinatura: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

MODELO 1704/DGAV – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este modelo destina-se unicamente a acompanhar amostras para análise no âmbito do plano de contingência da Doença de Newcastle. Todas as colheitas de amostras têm de ser obrigatoriamente validadas pelos serviços da DGAV.

Cada folha pode acompanhar mais do que uma amostra desde que se cumpram as seguintes condições:

- Todas as amostras sejam provenientes da mesma espécie/categoria e
- Todas as amostras sejam provenientes do mesmo estabelecimento ou localização e
- Todas as amostras tenham sido colhidas no mesmo momento e
- Todas as aves sejam provenientes de aves com estado sanitário idêntico.

O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS COM LETRA LEGÍVEL É ESSENCIAL PARA PERMITIR UMA ATUAÇÃO RÁPIDA E EFICAZ DOS SERVIÇOS DA DGAV

- Na caixa de texto do canto superior esquerdo deverá indicar-se os números de cabimento e compromisso aplicáveis ao plano de contingência da doença de Newcastle;
- Nas colheitas realizadas em aves de capoeira deverá indicar-se também a categoria respetiva;
- Nas colheitas realizadas em aves em cativeiro, aves selvagens e aves de companhia deverá indicar-se o nome comum da espécie amostrada bem como o respetivo nome científico;
- Caso as amostras sejam colhidas em aves mortas é obrigatório indicar a data da morte;
- Quando as amostras forem provenientes de aves de capoeira detidas num estabelecimento avícola comercial deverá indicar-se a respetiva marca de exploração;
- Quando as amostras forem provenientes de aves de capoeira detidas num estabelecimento de detenção caseira deverá indicar-se o nome do respetivo detentor no campo "Nome" bem como a respetiva marca de exploração;
- Quando as amostras forem provenientes de pombos-correio deverá indicar-se o respetivo número de registo da Federação Portuguesa de Columbofilia (FPC);
- Quando as amostras forem provenientes de aves em cativeiro mantidas noutros estabelecimentos sujeitos a registo deverá indicar-se o respetivo número de registo;
- No que se refere à morada, deverá indicar-se a morada do estabelecimento ou do local de proveniência das aves;
- É obrigatória a indicação da latitude e longitude do estabelecimento/ local de proveniência das aves;
- Nas colheitas realizadas em aves detidas devem indicar-se os seguintes dados no campo das observações:
 - nº de aves presentes no estabelecimento quando do início da suspeita de doença;
 - nº de aves doentes desde o início da suspeita;
 - nº de aves que morreram desde o início da suspeita